



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.020 – Ano IX– 06/10/2023 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.893, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta os critérios da Lei Complementar Municipal nº **209/2023**, definindo o processo democrático de escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores das escolas municipais de Igaratinga - MG, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG;

DECRETA:

Art.1º- Fica regulamentado o processo democrático para escolha dos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Escolares das escolas municipais do município de Igaratinga - MG, em atendimento à meta 19 do Plano Nacional de Educação e meta 16 do Plano Municipal de Educação de Igaratinga-MG.

Art.2º- A escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Escolares, conforme determina a meta 19 do Plano Nacional de Educação e Meta 16 do Plano Municipal de Educação de Igaratinga - MG, obedecerá, obrigatoriamente, critérios técnicos de mérito e desempenho.

Art.3º- O processo de escolha democrática para o cargo de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Escolares, para as escolas municipais de Igaratinga - MG seguirá os seguintes critérios:

§ 1.º- Critério de mérito – 1ª Fase - Poderão se inscrever para participarem do processo de escolha democrática, o profissional do magistério ocupante de cargo de provimento efetivo do magistério municipal ou profissional do magistério que possua habilitação em curso superior de licenciatura, em qualquer área da educação.

§ 2.º- Critério de desempenho – 2ª Fase - Os pré-candidatos que satisfizerem a exigência do critério de mérito, serão submetidos a uma avaliação – a ser aplicada por uma comissão paritária de avaliação, constituída mediante decreto, composta por representantes da sociedade civil organizada, representantes do executivo e representantes dos professores.

§ 3.º- Critério de classificação – 3ª Fase - Os pré-candidatos que obtiverem no mínimo 70% de desempenho na avaliação escrita serão classificados e apresentados através de uma lista ao Prefeito Municipal, onde fará a deliberação para a escolha dos nomes para compor cada vaga da direção, vice direção ou coordenação escolar.

Art.4º- Será objeto do processo de escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Escolares, de que trata a seguinte lei, as escolas municipais que tiverem, no exercício imediatamente anterior ao ano das eleições, no mínimo 50 alunos de Educação Infantil e; ou Ensino Fundamental devidamente matriculados.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.020 – Ano IX– 06/10/2023 – Pág.2

Art.5º- Os mandatos dos diretores eleitos através do processo de escolha disciplinados por esta lei serão de 04 anos.

Art.6º- A definição das regras detalhadas do processo, serão disciplinadas através de edital a ser editado pelo Prefeito municipal num prazo máximo de trinta dias, contados a partir da publicação deste decreto.

Art.7º- Fica nomeada comissão paritária de avaliação tratada no §2º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº209/2023:

- I- Representantes da sociedade civil:
 - a) Titular: Dalva Gomes Marques;
 - b) Suplente: Maria do Carmo Costa Amaral;
- II- Representantes do Executivo:
 - a) Titular: Júlio Cezar Ferreira da Silva;
 - b) Suplente: Marta de Oliveira Silva Pinto;
- III- Representantes dos Professores:
 - a) Titular: Alessandra Juliana Gomes;
 - b) Suplente: Patrícia Guimarães Campidell.

Art.8º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Igaratinga-MG, 06 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 080/2023, firmado em entre este Município e a empresa – SAÚDE MAIS IND. EIRELI. Fica ajustada a supressão no valor de R\$96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), aproximadamente 8%, fundamento nos art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de tinta com aplicação que ora está aditado. Fábio Alves Costa Fonseca - Igaratinga, 06 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

Torna público a retificação do edital e memorial descritivo do PL nº 107/2023, TP nº 11/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de quadra esportiva em areia, alambrado,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.020 – Ano IX– 06/10/2023 – Pág.3

cobertura em telha metálica, pista de skate, sanitários, depósito e reforma do estádio municipal Domingos Almeida – incluindo o fornecimento de todo o material necessário – no município de Igaratinga-MG. Abertura 26/10/2023 as 08:00horas. Dotação orçamentaria: 10.01.27.812.0031.1.085.4.4.90.51.00.00.00.00, ficha 683, 1024 - Secretaria cultura, esporte e turismo. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 06 de outubro de 2023. Letícia Gomes Lara. PCL.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 37/2023 do PL nº 104/2023 e Pregão Presencial nº 40/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E BOTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 06/10/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICIPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 114/2023 e Pregão Eletrônico nº 19/2023. Objeto: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO; Elaborar, atualizar e acompanhar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; PPP – Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário para períodos anteriores a 01/2023; Prestar Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho; Realizar a Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial S2210, S 2220, S2240 (emitir e enviar os arquivos referentes SST para plataforma do eSocial).** Abertura da Sessão Pública dia 24/10/2023 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.39.00-58. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 06 de outubro de 2023. Letícia Gomes Lara– Pregoeira.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 104/2023

PREGAO PRESENCIAL Nº 40/2023 E RP Nº 37/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E BOTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 104/2023, Pregão Presencial nº 40/2023, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.020 – Ano IX– 06/10/2023 – Pág.4

cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº - 14.937.152/0001-20** venceu os itens: 01, 21 e 23 no valor estimado total de R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), **COMERCIAL VENER LTDA - EPP, CNPJ Nº - 65.353.401/0001-70** venceu os itens: 03, 04, 16, 18, 20, 24, 31, 39, 41, 44, 48, 49, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64 e 65 no valor estimado total de R\$72.167,00 (setenta e dois mil e cento e sessenta e sete reais), **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº - 21.856.981/0001-43** venceu os itens: 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 22, 25, 29, 35, 38, 40, 43, 50 e 55 no valor estimado total de R\$64.349,50 (sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº - 29.126.669/0001-06** venceu os itens: 05, 06, 14, 19, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 45, 46, 51 e 62 no valor estimado total de R\$17.029,20 (dezessete mil e vinte e nove reais e vinte centavos), **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº - 43.782.859/0001-02** venceu os itens: 15, 30, 47, 52 e 54 no valor estimado total de R\$36.704,20 (trinta e seis mil e setecentos e quatro reais e vinte centavos) e **SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA, CNPJ Nº - 49.719.430/0001-57** venceu o item: 53 no valor estimado total de R\$26.990,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 06 de outubro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal.